



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 212/2022

ATA Nº 001/2022

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1397/2022, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes a Tomada de Preço nº 212/2022, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à aquisição e instalação de playground infantil na praça da integração, localizada entre a Av. Emancipação esquina com a Rua Belém no bairro São José e, revitalização, aquisição e instalação de playground na praça localizada na Av. Curitiba com a Av. Minas Gerais (centrinho), no bairro Nova Tramandaí, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme o edital. A empresa que apresentou os envelopes foi: VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ nº 45.264.585/0001-95. A empresa não se fez representar durante a sessão. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação da empresa. A empresa VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA, declararam-se beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Não houve apontamentos por parte da Comissão referente à documentação de habilitação. A CPL encaminha o presente processo licitatório Setor de contabilidade desta prefeitura, para análise da comprovação financeira das empresas participantes, dos subitens nº 5.7.1.1 e 5.7.1.3, alínea “a”. Após, encaminha o processo ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer/laudo acerca do atestado de capacidade técnica apresentado, de todas as empresas participantes deste certame, em conformidade ao subitem nº 5.6.3 alínea “a” do presente Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da empresa participante. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da empresa participante. Os envelope nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preço nº 211/2022). A sessão encerrou-se às 14h22min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Milene Wagner – Membro

Cindi Garcia Amaral – Membro

César Augusto Guedes Rios – Membro

Débora Gomes da Rocha - Membro